



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

FOLIAS:	535
PROC.:	0212022
Ass.:	l

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09h00min do dia 07 de fevereiro de 2022, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na Praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 001/2022/CPL** do tipo menor preço por item cujo objeto é a prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagem terrestres, Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço de de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, supra ou através do telefone (99)3552-1626 ou através do e-mail: cplcolinas@gmail.com, portal <http://colinas.ma.gov.br/> e Sacop: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop_adm/

Colinas(Ma), 20 de janeiro de 2022


JERONIMO C.R NETO
PREGOEIRO.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 016 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	02
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde	07
AVISOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	32
CERTIFICADO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	43
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Nova Iorque e Outras	44
CONTRATOS	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outros	45
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	50
DECISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	50
ERRATAS	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM e Outras	50
ESTATUTOS	
Associação Esportiva Bola de Ouro e Outro	51
PORTARIAS	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MA e Outras	52
TERMOS DE CANCELAMENTO	
Secretaria de Estado da Saúde	54
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros	54
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outro	55

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO:45215170304

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022 - SEDES/SEGOV ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES/MA E A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO - SEGOV/MA NA FORMA ABAIXO ADUZIDA. A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 02.940.097/0001-48, com sede na Rua das Gardêneas, Quadra 1, nº. 25, Bairro Renascença, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, MÁRCIO JOSÉ

HONAISSER, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº. 012646431999-2 SSP/MA e CPF nº. 278.487.793-00, residente e domiciliado nesta Capital e a **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 24.393.108/0001-50, com sede no Palácio dos Leões, Avenida D. Pedro II, s/n, Bairro Centro, São Luís/MA, neste ato representada pela Sra. Secretária de Estado de Governo, **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, brasileira, casada, bacharel em comunicação com especialização em jornalismo, portadora do RG nº. 020301732002-1 SSP/MA e CPF nº. 027.351.113-00, residente e domiciliada nesta Capital, **RESOLVEM** celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, assinados pelos referidos órgãos, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer a cooperação técnica e a assistência mútua entre os partícipes, visando a aquisição e distribuição de 2.000 (dois mil) colchões para famílias em situação de vulnerabilidade social, desabrigadas pelas fortes chuvas, que culminaram em enchentes e inundações durante o período de dezembro de 2021 e janeiro de 2022 no Estado do Maranhão, nos municípios maranhenses mais afetados pela intempérie natural, a fim de assegurar a dignidade da pessoa humana e promover condições ideais de bem estar e saúde, como também, evitar a proliferação e contaminação de doenças provocadas por colchões encharcados pelas águas das chuvas. 1.2 O presente Acordo servirá como base legal para a realização das ações articuladas, cabendo às partes a responsabilidade da execução das atividades. 1.3 Para o alcance do presente objeto serão observadas as disposições legais aplicáveis e os compromissos recíprocos previstos no presente instrumento. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES** 2.1. São encargos dos partícipes: 2.1.1 **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**: Adquirir 2.000 (duas mil) unidades de colchões novos para pessoas em situação de vulnerabilidade social, desabrigadas em virtude da situação de emergência ocasionada pelas fortes chuvas que acometeram o Estado do Maranhão; Receber os colchões da empresa contratada para o fornecimento e realizar a entrega a SEGOV, que efetivará a dispensação junto aos desabrigados; 2.1.2. **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV**: a) Viabilizar todas as condições de logística, transporte e distribuição necessária para entrega dos colchões aos municípios afetados pelas chuvas; b) Organizar cronograma com datas e rotas de entrega dos colchões, bem como, envio dos respectivos comprovantes de entrega dos bens à SEDES; **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** 3.1 A execução do presente instrumento não implica em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. A formalização do presente Acordo de Cooperação tem por fundamento os dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e serve à concretização do princípio da eficiência, previsto no art. 37, da Constituição Federal. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, ALTERAÇÕES E PRORROGAÇÃO** 4.1 O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação será de **06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, por igual período, desde que devidamente justificado e solicitado previamente, por escrito, por algum dos partícipes. 4.2 Este Acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e condições, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que o interesse seja justificado e manifestado formalmente, por

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09h00min do dia 07 de fevereiro de 2022, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na Praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 001/2022/CPL** do tipo menor preço por item cujo objeto é a prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagem terrestres. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço de de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, supra ou através do telefone (99)3552-1626 ou através do e-mail: epcolinas@gmail.com, portal <http://colinas.ma.gov.br/> e Sacop: [https://www6.tce.ma.gov.br/sacop_adm/Colinas\(Ma\)](https://www6.tce.ma.gov.br/sacop_adm/Colinas(Ma)), 20 de janeiro de 2022. **JERONIMO C.R NETO - PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 - CPL/DP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às **09:30 horas do dia 03 de fevereiro de 2022 (horário de Brasília/DF)**, através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por LOTE, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos para suprir as necessidades das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2022.0103.001/2022 - SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www6.tce.ma.br/sacop/muralsite/mural.zul>, no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 19 de janeiro de 2022. **Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-05/2022-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 012.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com paisagismo do canteiro central da cidade de Duque Bacelar/MA, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital, ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 04 de fevereiro de 2022, às 08h30min. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://duquebacelar.ma.gov.br> e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-

ção- CPL, situado na Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA e esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)984992219 no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas, Duque Bacelar – MA, 21 de janeiro de 2022. **Robert Otoni Furtado Oliveira** Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10.520/2002, cominado com o Decreto Federal n. 7. 892/2013, conforme especificações abaixo; - Ata de Registro de Preços n. Nº 001/2021, PE003/2021- CPL - Vigência da Ata: 01 de setembro de 2022 - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-MA - Empresa Beneficiária: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ Nº: 00.795.813/0001-15 - Especificação do Objeto Registrado: Registro de Preços para **Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra - MA.** Quantidade aderida: 50% – Valor Total Estimado da Adesão R\$ 1.463.287,08 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos) Destarte, HOMOLOGA o procedimento de “carona” neste ato registrado conforme justificativa demonstradas em processo administrativo. Grajaú – MA, 20 de janeiro de 2022. **Ivanda Maria de Lima Cortês.** Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 08 de fevereiro de 2022 às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, do TIPO **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de software de informática do tipo “ERP” para automação da contabilidade, tesouraria e patrimônio, setor pessoal e de arrecadação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE do Município de Grajaú-MA,** na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop -Ma <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 20 de janeiro de 2022. **THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JÚNIOR** Pregoeiro Oficial.

AVISO DE ADIAMENTO. AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022/CPI/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú, através do seu Pregoeiro da CPLPMG. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a Futura e eventual contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da rede pública de ensino do Município de Grajaú - MA marcada para as **28 de janeiro de 2022 às 09:00** fica adiada para às **10:30m do dia 02 de fevereiro de 2022.** Por motivos de prazo no portal Grajaú (MA), 20 de janeiro de 2022. **Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior** Pregoeiro Oficial.

FOLHAS: 135
 PROC.: 02/2022
 Ass.:
 Cidade 13
 www.jornalpequeno.com.br

Prefeito Eduardo Braide vistoria obras de reforma de escolas municipais de São Luís

Ação integra o programa Escola Nova, que visa reestruturar a rede física escolar, adequando aos novos protocolos sanitários e garantir o retorno seguro das aulas

A gestão do prefeito Eduardo Braide está reformando simultaneamente dezenas de escolas da rede municipal de ensino por meio do programa Escola Nova. O objetivo do programa é reestruturar a rede física escolar, adequá-la aos novos protocolos sanitários em decorrência da Covid-19 e garantir o retorno seguro das aulas presenciais. Nesse sábado (22), o prefeito Eduardo Braide vistoriou as obras nas Unidades de Educação Básica (U.E.B.s) Monsenhor Frederico Chaves, no São Francisco, e Bernardina Spindola, no Centro.



Prefeito Eduardo Braide vistoriou obras realizadas nas escolas da rede municipal de ensino, na manhã desse sábado (22)

"Com o programa Escola Nova estamos com várias equipes trabalhando ao mesmo tempo em diversas escolas da rede municipal que estão passando por reforma completa em todas as regiões da cidade. Da Zona Rural ao Centro, nossas equipes estão trabalhando de segunda-feira a domingo para que possamos entregar o mais rápido possível o maior número de unidades totalmente requalificadas, garantido o retorno seguro às aulas presenciais e melhores condições de ensino e aprendizagem", assegurou o prefeito Eduardo Braide, acompanhado do vereador Marcos Castro (PMN).

Frederico Chaves, localizada na Rua Antônio Rego, São Francisco. A unidade é uma das maiores do núcleo Centro, tendo 18 salas que atendem a 1.345 estudantes do 1º ao 9º ano, além da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos turnos matutino, vespertino e noturno. Segundo a gestora da unidade, Zuleia Serra, a escola estava totalmente sem condições de receber os alunos. "A nossa escola não recebia uma reforma completa como esta há vários anos. E os poucos serviços realizados anteriormente não resolviam os problemas estruturais que ela tinha. Agora, sim, temos uma escola apta para receber os alunos e professores", afirmou. Em seguida, o prefeito Eduardo Braide foi acompanhado nos serviços que estão sendo realizados na U.E.B. Bernardina Spindola, na Rua Celso Magalhães, Centro. Em todas as unidades em obras, a Prefeitura de São Luís está executando reforma completa de toda a estrutura física. Entre os serviços realizados, estão pintura interna e externa, instalação de calha pluvial, retelhamento, novas instalações elétricas e hidrossanitárias, recuperação do piso, nova

iluminação, novo forro de PVC, revisão das esquadrias, troca de janelas e fechaduras, instalação de corrimão nas escadas, além de poda e capina. As unidades de ensino também serão totalmente climatizadas com a instalação de ar-condicionado em todas as salas de aula e demais dependências. Para garantir acessibilidade total, as unidades serão adaptadas para receber adequadamente os alunos com deficiência. Quando forem reinauguradas, as escolas terão novo mobiliário, computadores com acesso à internet, nova biblioteca, salas de recurso para a execução de atividades pedagógicas que potencializem as habilidades de crianças que tenham transtornos do espectro autista. Outra medida importante que tem sido tomada pela gestão do prefeito Eduardo Braide é a adaptação das unidades de ensino aos novos protocolos sanitários para prevenção da Covid-19 e síndromes gripais, com a instalação de pias, toens com álcool em gel e placas indicativas de distanciamento social, entre outras medidas.

Paço do Lumiar Estado intensifica apoio para acelerar vacinação infantil contra a Covid-19

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) realizou, nesse sábado (22), em parceria com a prefeitura de Paço do Lumiar, a vacinação infantil contra a Covid-19. Crianças sem comorbidades de 8 a 11 anos participaram da ação conjunta, cujo objetivo é acelerar a vacinação da população infantil na cidade antes do início do ano letivo. Segundo o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, na nova etapa da imunização contra a Covid-19 é necessária a participação ativa dos pais e responsáveis. "A população de crianças de 5 a 11 anos no Maranhão é de quase um milhão. Isso quer dizer que ainda temos um número muito grande de pessoas não imunizadas. É fundamental vacinarmos as crianças. Eu, como pai, sei que a vida que mais importa para mim não é a minha; é a vida dos meus filhos. Por isso, é tão importante que nós possamos vacinar e evitar o adoecimento das nossas crianças", convocou o secretário. A vacinação aconteceu no Centro de

Coordenação de Imunização de Paço do Lumiar, Paula Almeida, a parceria entre Estado e município é essencial para avançar com a vacinação dos pequenos. "Essa ação tem como objetivo impulsionar a vacinação de crianças no nosso município. Estamos fazendo uma grande festa e ficamos muito felizes com essa parceria entre a prefeitura de Paço do Lumiar e o governo do Estado para imunizarmos o máximo de crianças possíveis", ressaltou. Para serem imunizadas, as crianças precisam ser residentes de Paço do Lumiar e estar acompanhadas dos pais ou responsável. No ato da vacinação, é necessário a apresentação dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou RG, CPF ou cartão do SUS, comprovante de residência; e carteira de vacinação da criança. A ação também contou com o apoio das Secretarias de Estado da Educação e Cultura.

Ensinho Erasmo Dias, localizado no bairro do Maiobão, Dona Maria Gardênia Santos não perdeu tempo e levou a filha Yasmin, de 8 anos. "Cheguei cedo e a Yasmin foi a primeira a ser imunizada. Estávamos muito ansiosos por esse momento. A saúde da minha filha vem em primeiro lugar", disse a mãe. Lucas Emanuel, de 11 anos, estava confiante para receber a primeira dose. "Tomar a vacina foi tranquilo, não doeu, foi de boa. Todas as crianças têm que se vacinar, pois essa vacina vai nos proteger contra o coronavírus", contou. Emocionado, o seu Joaquim Carvalho, pai de Lucas, destacou a importância da nova fase da vacinação. "Nós temos o privilégio de poder vacinar nossas crianças contra a Covid-19, por isso temos que correr aos postos de vacinação. Agradeço aos esforços das autoridades governamentais por isso", destacou. Para a responsável técnica pela

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, Através da Secretaria de Obras, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 10 de Fevereiro de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais neste município Trecho I, ligando a MA., ao Povoado três Rios, Treco II, da sede ao Povoado Centro da Graça. Conforme CV nº 8.235.00/2021. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), maiores informações pelo E-mail: cpplsaoordb@hotmail.com ou no local: São Raimundo do Doça Bezerra - MA., Em 21 de Janeiro de 2022, Bartolomeu Pessoa Cabral, Secretário de Obras.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CPL
 Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09h00min do dia 07 de fevereiro de 2022, sede da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, localizada na Praça Dias Carneiro - centro, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 001/2022-CPL** do tipo menor preço por item cujo objeto é a prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagem terrestres. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessários. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, supra ou através do telefone (99)3552-1626 ou através do e-mail: cpplcolinas@gmail.com, portal <http://colinas.ma.gov.br/> e Sacoop: [https://www6.tce.ma.gov.br/sacoop_admin/Colinas\(MA\),](https://www6.tce.ma.gov.br/sacoop_admin/Colinas(MA),) 20 de janeiro de 2022. JERONIMO C.R NETO - PREGOIRO.

SÃO ROBERTO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
 O município de São Roberto-MA, através da Prefeitura Municipal de São Roberto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 09 (nove) de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de elaboração de projeto executivo para recuperação estradas vicinais no município de São Roberto - MA, conforme plano de trabalho do convênio nº 8.348.00/2019 (Celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e da Parnaíba - CODEVASF e o Município de São Roberto - MA), devidamente inserido no SICOM Nº 892444 e constante no processo administrativo nº 59.580.000212/2019-74/CODEVASF, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Transporte. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São Roberto, situada na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, CEP: 65.758-000, São Roberto (MA), e será presidida pelo Presidente da CPL desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), no site oficial deste poder executivo - www.sao-roberto.ma.gov.br/, e no site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA - <https://site.tce.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, no endereço de e-mail: cpilsao Roberto@gmail.com. São Roberto-MA, 21 de janeiro de 2022.

Rafael Pires Borges
 Presidente da CPL

SÃO ROBERTO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
 O município de São Roberto-MA, através da Prefeitura Municipal de São Roberto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 10 (dez) de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de Recuperação de estradas vicinais no município de São Roberto - MA, conforme Plano de Trabalho do convênio SICOM Nº 908524/2020 (Celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Município de São Roberto - MA), oriundo do Contrato de Repasse nº 908524/2020/MDR/CAIXA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Transporte. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São Roberto, situada na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, CEP: 65.758-000, São Roberto (MA), e será presidida pelo Presidente da CPL desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), no site oficial deste poder executivo - www.sao-roberto.ma.gov.br/, e no site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA - <https://site.tce.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, no endereço de e-mail: cpilsao Roberto@gmail.com. São Roberto-MA, 21 de janeiro de 2022.

Rafael Pires Borges
 Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - O
 Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 08 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, do tipo menor por item, tendo por objeto o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Mateus do Maranhão-MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasomateus.com.br>. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasomateus.com.br; <https://www.tce.ma.gov.br/sacoop/muraisite>; <https://www.saoamateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cpilsomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. São Mateus do Maranhão/MA, 18 de janeiro de 2022. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ, Pregoeira Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - O
 Município de São Mateus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h30min (horário de Brasília) do dia 08 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, do tipo menor por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e insumos, para o Município de São Mateus do Maranhão/MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasomateus.com.br>; <https://www.tce.ma.gov.br/sacoop/muraisite>; <https://www.saoamateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cpilsomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. São Mateus/MA, 18 de janeiro de 2022. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ, Pregoeira Municipal.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Folha: 132

Proc. nº 02/2022/CPL

Rub: 1

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Em cumprimento as normas da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em especial ao principio da publicidade, declaramos para devido fins que a copia integra deste edital referente à Pregão Presencial nº 01/2022 - CPL, o Aviso de licitação, foram devidamente afixados no “Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal da Cidade de Colinas– MA, e Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e Prefeitura Municipal de Colinas – MA, e demais Órgão Públicos.

Colinas– MA, 20 de Janeiro de 2022.

Jeronimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro